

RESOLVE:

Designar o servidor **Euclides Cavalcante de Araujo Bastos**, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Estratégica, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos Processo Judicial nº 0604151-76.2019.8.01.0070, ajuizada por Letícia de Almeida Silva em face do Estado do Acre - Tribunal de Justiça, em tramitação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Publique-se dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 29 de julho de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 29/07/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1997 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento nos autos do Processo Judicial nº 0605559-10.2016.8.01.0070, designada para o dia 11 de setembro de 2019, às 08h00min,

RESOLVE:

Designar o servidor **Euclides Cavalcante de Araujo Bastos**, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Estratégica, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos Processo Judicial nº 0605559-10.2016.8.01.0070, ajuizada por Paulo Sérgio Brito em face do Estado do Acre - Tribunal de Justiça, em tramitação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Publique-se dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 29 de julho de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 29/07/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA

Nº 2009, de 30.07.2019 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 3431/2019, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Mâncio Lima, Art. 1º - Revoga a Portaria nº 434/2016, que atribuiu ao servidor **Fernando Leite de Oliveira**, Técnico Judiciário, matrícula 5002-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mâncio Lima.

Art. 2º - Atribui a referida Função de Confiança ao servidor Orlenildo Oliveira Dias, Técnico Judiciário, matrícula 4987-0.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho do corrente ano.

Processo Administrativo nº:0000501-86.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DRVAC/SUFIS

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando a contratação do serviço de refeições prontas, tipo marmitex e kit lanche para a Comarca de Xapuri.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP nº 03/2019, de acordo com a Ata de Realização da sessão (Sei 0629335), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço a pessoa física Gilma Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 266.760.708-20, com valor global de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) para o Grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 29/07/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0003640-46.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas - SUPAL

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para à Comarca de Manoel Urbano

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para à Comarca de Manoel Urbano.

Nesse sentido foi juntado o mapa de preços (doc. 0592422) e a minuta de edital (doc. 0621577) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0631529).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0609020).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0632189).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 29/07/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003640-46.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 16/2019. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para à Comarca de Manoel Urbano, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 13 de agosto de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2019.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira TJAC

EDITAL Nº 51/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, **DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, daí a necessidade de se parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14 de junho de 2016;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0003640-46.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 16/2019. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, para à Comarca de Manoel Urbano, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 13 de agosto de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 30 de julho de 2019.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira TJAC

DIVERSOS**FECOMÉRCIO/AC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos de Rio Branco – SINVVEA, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, CONVOCA as empresas sindicalizadas para no dia 13 de agosto de 2019 às 17h00min, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede da FECOMÉRCIO/AC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 2.473, Condomínio Antônio Oliveira Santos, 4º Andar Bairro Bosque, CEP nº 69.900-607, Rio Branco (AC), para deliberarem sobre a seguinte pauta: 01 – Alteração Parcial do Estatuto, com fulcro na Resolução CR/CNC Nº 047/2019 de 09 de maio de 2019. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17h00min, e às 17h30min em segunda convocação, com pelo menos 2/3 (dois terços) das filiadas. Rio Branco-Acre, 31 de julho de 2019.

Leandro Domingos Teixeira Pinto
Presidente

FECOMÉRCIO/AC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio de Peças e Acessórios de Veículos do Estado do Acre - SINCOPEÇAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, CONVOCA as empresas sindicalizadas para no dia 13 de agosto de 2019 às 18h00min, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede da FECOMÉRCIO/AC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 2.473, Condomínio Antônio Oliveira Santos, 4º Andar Bairro Bosque, CEP nº 69.900-607, Rio Branco (AC), para deliberarem sobre a seguinte pauta: 01 – Alteração Parcial do Estatuto, com fulcro na Resolução CR/CNC Nº 047/2019 de 09 de maio de 2019. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18h00min, e às 19h00min em segunda convocação, com pelo menos 2/3 (dois terços) das filiadas. Rio Branco-Acre, 31 de julho de 2019.

Valdemir Alves do Nascimento
Presidente

FECOMÉRCIO/AC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Acre - SINCOFAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, CONVOCA as empresas sindicalizadas para no dia 12 de agosto de 2019 às 17h00min, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede da FECOMÉRCIO/AC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 2.473, Condomínio Antônio Oliveira Santos, 4º Andar Bairro Bosque, CEP nº 69.900-607, Rio Branco (AC), para deliberarem sobre a seguinte pauta: 01 – Alteração Parcial do Estatuto, com fulcro na Resolução CR/CNC Nº 047/2019 de 09 de maio de 2019. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17h00min, e às 18h00min em segunda convocação, com pelo menos 2/3 (dois terços) das filiadas. Rio Branco-Acre, 31 de julho de 2019.

Lara de Souza Costa
Presidente

FECOMÉRCIO/AC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Rio Branco – SINDBELEZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, CONVOCA as empresas sindicalizadas para no dia 14 de agosto de 2019 às 17h00min, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede da FECOMÉRCIO/AC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 2.473, Condomínio Antônio Oliveira Santos, 4º Andar Bairro Bosque, CEP nº 69.900-607, Rio Branco (AC), para deliberarem sobre a seguinte pauta: 01 – Alteração Parcial do Estatuto, com fulcro na Resolução CR/CNC Nº 047/2019 de 09 de maio de 2019; A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17h00min, e às 18h00min em segunda convocação, com pelo menos 2/3 (dois terços) das filiadas. Rio Branco-Acre, 31 de agosto de 2019.

Simone Silva de Freitas Félix
Presidente

FECOMERCIO/AC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Rio Branco - SINDBELEZA, Simone Silva de Freitas Felix, no uso de suas atribuições, CONVOCA, a categoria, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.473, 4º andar, Sala de Reuniões, Bairro Bosque, CEP nº 69.900-607, Rio Branco (AC), a ser instalada às 18h30min do dia 14 de agosto de 2019 em primeira convocação, caso não haja comparecimento legal, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação às 19h00min deste mesmo dia e no mesmo local, com o quórum estatutário exigido, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(I) Estipular, valor para cobrança do serviço de homologação dos contratos de salão parceiro pelo sindicato no âmbito de sua representação;
(II) Outros assuntos de interesse da categoria.
Rio Branco (AC), 31 de julho de 2019.

Silva de Freitas Felix
Presidente

FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ACRE.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 28 – XI do Estatuto Social, convoca o Conselho de Representantes da FAEAC para uma reunião ordinária que acontecerá dia 20 de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sua sede social, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 1779 – Bosque / Rio Branco – Acre, para tratar da seguinte ordem do dia:

A) Apreciação e Aprovação de alteração do Estatuto Social FAEAC;
Rio Branco – Acre, 30 de julho de 2019

Assuero Doco Veronez
Presidente

**OACIMAR SILVA SOUZA - ME
CONCREFORT**

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Estruturas pré-Moldados de Concreto Armado, localizado na Estrada do Parque Industrial, nº 691, Bairro Nova Olinda, município de Cruzeiro do Sul – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento do Diário Oficial
Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076

Geral

Administrador acreano alerta síndicos sobre eSocial Condomínio

O eSocial, plataforma eletrônica que possibilita o envio unificado de dados trabalhistas para o governo federal, passou, há cerca de um ano, a contemplar síndicos e administradores de condomínios. A ferramenta é de uso obrigatório e deve ser acompanhada mensalmente pela própria categoria.

Após o cadastro e a transmissão dos dados dos funcionários, todos os encargos trabalhistas desses servidores devem ser recolhidos e, após os pagamentos, reunidos junto à folha. Já as informações como férias, licença, 13º salário, demissão, entre outras, precisam ser informadas previamente no eSocial até o dia 15.

Para que os síndicos possam estar bem informados sobre se a transmissão de dados é feita corretamente pelo administrador ou a empresa à qual terceiriza os serviços, eles podem solicitar os recibos de entregas feitas pela parceira.

Após inclusão no sistema, os dados são encaminhados automaticamente para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal, Mi-

Da Assessoria



Sid Farney alerta que o não uso do eSocial pelos gestores de condomínios pode acarretar multa de no mínimo R\$ 1.800

nistério do Trabalho e Emprego (MTE) e Caixa Econômica.

O administrador acreano Sid Farney alerta que o não uso do eSocial pelos gestores de condomínios pode acarretar multa de no mínimo R\$ 1.800. “O eSocial já é realidade e não é possível voltar atrás. Os condomínios e as empresas administradoras devem estar preparados para a ferramenta, que demanda mais organização e planejamento da gestão dos síndicos”.

Ele explica que a categoria deve estar ciente de que a relação com os funcionários e com

a administradora mudou após o eSocial. “É fundamental que haja maior sinergia entre o condomínio e a administradora, de forma que a empresa consiga transmitir os dados ao governo dentro do prazo. Essa mudança impactou na cultura dos condomínios, e por isso é importante que o síndico esteja ciente da sua responsabilidade”.

Segundo ele, é essencial que os gestores saibam que mesmo os prédios que não possuem funcionários pelo CNPJ do condomínio, os síndicos são obrigados a solicitar as informações das declarações enviadas

pelo eSocial dos funcionários terceirizados e cadastrados. “O síndico precisa orientar os colaboradores a manterem seus dados cadastrais atualizados para evitar as multas”.

Atualmente, por meio da imprensa, Sid vem municiando trabalhadores e patrões com dicas sobre o eSocial para que o uso correto do sistema traga

uma melhor gestão da burocracia trabalhista. Além disso, ele está à disposição para cuidar do eSocial de síndicos e empregadores domésticos que não querem ter dor de cabeça com a ferramenta. Para maiores informações, o administrador pode ser contatado pelo telefone (68) 99978-6085.

Da Assessoria

D & I. SARAIVA LTDA CNPJ 11.643.088/0001-86

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Unidade de Saúde – Clínica e Laboratório localizado Rua Quintino Bocaiúva, 274, Centro no município de Tarauacá – Acre.



Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003640-46.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico n.º 16/2019. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para a Comarca de Manoel Urbano, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 13 de agosto de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2019.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira TJAC

Recadastramento de linhas pré-pagas tem início no Acre, Distrito Federal e em mais oito Estados

Dell Pinheiro
dell.81@hotmail.com

Teve início nesta quarta-feira, 31, o recadastramento de clientes que possuem linhas pré-pagas de celular no Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rondô-

nia, Tocantins e Santa Catarina. O projeto Cadastro Pré-Pago começou no dia 18 de abril.

As operadoras enviarão uma mensagem SMS solicitando que o usuário do serviço entre em contato para atualizar os dados informando nome completo, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e endereço. O procedimento deve ser

feito em até 30 dias.

A ação tem como finalidade dar mais segurança e transparência para os usuários do serviço. Que não fizer o recadastramento terá sua linha bloqueada. De acordo com levantamento feito pela Agência Nacional de Telefonia (Anatel), existem mais de 127 milhões de linhas pré-pagas em todo o país.

Dell Pinheiro



Que não fizer o recadastramento terá sua linha bloqueada

PASSAPORTE
R\$30,00

Talk com Lorena Rossi

RELACIONAMENTOS DA NOVA ERA

Dia 15/8 às 19h - ESCOLAB
R. Rio de Janeiro, 47 - Dom Giocondo

1

Rio Branco- AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do acre
Código da UASG: 925509

Pregão Eletrônico Nº 16/2019

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para à Comarca de Manoel Urbano, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Edital a partir de: 31/07/2019 das 08:00 às 12:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs

Endereço: Rua Tribunal de Justiça, S/n. - Via Verde - Rio Branco (AC)

Telefone: (0xx68) 33020345

Fax: (0xx68)

Entrega da Proposta: a partir de 31/07/2019 às 08:00Hs

Abertura da Proposta: em 13/08/2019 às 10:30Hs, no endereço: www.comprasnet.gov.br

[Histórico de eventos publicados...](#)

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa